

Extrato da Recomendação Nº 025/2022**Referência: Procedimento Administrativo nº 000312-138/2022**

O Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia, torna pública a expedição da Recomendação Nº 025/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Avenida Jarbas Passarinho, nº 293, Centro, CEP. 68.520-000 – São Domingos do Araguaia – Pará – Fone: (94) 3332-1206.

Recomendação nº 025/2022

Destinatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA; SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA E MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Assunto: RECOMENDAR:

NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS:

Adoção de medidas que entender pertinentes em relação a forma de atendimento do referido posto, considerando as narrativas apresentadas, as quais apontam postura ríspida por parte profissional da saúde para com o usuário/pacientes, demonstrando ausência de urbanidade na tratativa com usuários do SUS;

Retirada dos kits de PCCU com validade expirada.

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS:

O fornecimento dos kits de PCCU, respeitando o prazo de validade;

Abastecimento da unidade de saúde com medicamentos pertinentes a Atenção Básica, bem como o armazenamento adequado das amostras gráteis;

Viabilizar o cumprimento integral da carga horária por parte do odontólogo NO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS:

Proceda aos reparos nas instalações hidráulicas e infiltrações, notadamente avarias nas tabulações do banheiro masculino, portas, portais danificados, paredes com infiltrações, vazamentos na cozinha, necessidade de limpeza na caixa d'água, bem como no quintal do Posto de Saúde; Providencie o uso de avental plumbífero viabilizando o uso do equipamento de Raio-X Odontológico;

Providencie a aquisição de ar-condicionado, cadeiras e mesas da sala dos ACS's, mobiliário para a cozinha e recepção; balança e aparelho para aferir pressão arterial, bem como capa de chuva e mais impressos; ainda, proceda o reparo do vestiário danificado na recepção da unidade de saúde;

Providenciar câmara de refrigerada para a sala de vacinação

POR FIM, fixa-se o prazo de 15 (quinze) dias para que os destinatários da presente recomendação, apontem as medidas INICIAIS adotadas para o efetivo cumprimento do presente.

São Domingos do Araguaia-PA, 05 de outubro de 2022.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 873604

Termo de Ratificação de Adesão a Ata de Registro de Preços**Adesão a Ata de Registro de Preços nº: 004/2022-MP/PA.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (CNPJ 04.789.665/0001-87)

Órgão não participante: Ministério Público do Estado do Pará (CNPJ 05.054.960/0001-58)

Fornecedor beneficiário: CENTRA MÓVEIS S/A (CNPJ 25.071.568/0001-24)

Objeto: Adesão nº: 004/2022-MP/PA (Gedoc 149232/2022) à Ata de Registro de Preços nº 007/2021/TCM/PA, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 011/2021/TCM/PA (processo nº PA202112995), com vistas a aquisição e instalação de mobiliário para o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

Valor Total: R\$ 136.172,79 (cento e trinta e seis mil, cento e setenta e dois reais e setenta e nove centavos);

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 991/2020 e a Resolução nº 017/2021-CPJ.

Data da Assinatura: 07/11/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Elemento de despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 873606

EXTRATO DA PORTARIA Nº 025/2022-MP/3ªPJIJ

A Exma. Sra. Dra. LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA, Promotora de Justiça titular do 3º Cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da Lei 8625/93, art. 54, I da Lei Complementar Estadual 057/2006, art. 8º, da Resolução 174/2017 do CNMP e artigo 31, III da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, KM 08, S/Nº, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA Nº 025/2022-MP/3ªPJIJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000621-450/2022.

OBJETO: Garantir o acompanhamento psicossocial do adolescente A. J.S.d.S., de 16 anos de idade.

Protocolo: 873610

Extrato de PORTARIA do Procedimento Preparatório nº 006317-003/2022- MP/2ªPJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 006317-003/2022.

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.

PORTARIA nº 020/2022

Data de Instauração: 07/11/2022

Objeto: apurar possíveis irregularidades em relação à atuação do Diretor de Pessoas da SEAP em razão de suposta vedação de alcance do benefício de falta abonada quando da ação humanitária de doação de sangue ao servidor noticiante.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Investigado: Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

Protocolo: 873618

EXTRATO DA PORTARIA Nº 026/2022-MP/3ªPJIJ

A Exma. Sra. Dra. LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA, Promotora de Justiça titular do 3º Cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da Lei 8625/93, art. 54, I da Lei Complementar Estadual 057/2006, art. 8º, da Resolução 174/2017 do CNMP e artigo 31, III da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, KM 08, S/Nº, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA Nº 026/2022-MP/3ªPJIJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000628-450/2022.

OBJETO: Garantir o acompanhamento psicossocial da criança M.V.S.d.C., de 09 anos de idade.

Protocolo: 873613

Extrato de PORTARIA Nº 12/2022-MP/PJ/PMZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022-MP/PJ/PMZ, SIMP 000491-397/2021, que se encontra à disposição na Rua 19 de Novembro, Nº 1646, Bairro Centro, em Porto de Moz/PA.

Polo Ativo: MARIA JOSÉ LAURENTINO

Polo Passivo: J. M. L. V. P.

Objetivo: Acompanhar as medidas de proteção aplicadas ao adolescente J. M. L. V. P., que se encontra em situação de risco, em Porto de Moz.

Porto de Moz/PA, 21 de outubro de 2022.

CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA

Promotor de Justiça, titular do Cargo da 13ª PJ da Comarca de Belém/PA, Respondendo pelo Cargo de Porto de Moz

Protocolo: 873779

EXTRATO DA PORTARIA Nº 041/2022-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 000069-113/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, em Inquérito Civil que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 000069-113/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: AUGUSTO CESAR LOUREIRO DA SILVA

Objeto de Investigação: Apurar informação contida no ofício 1.150/2021/IPHAN-PA, em atenção ao processo 01492.000157/2011-74, referente a um Casarão abandonado, localizado na Av. Assis de Vasconcelos, nº 247, esquina com a Rua 28 de setembro e a dificuldade de resolutividade do caso em questão, mesmo após o envio de diversos ofícios convocatórios por parte do IPHAN aos proprietários.

Belém, 14 de outubro de 2022.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 873815

EXTRATO DA PORTARIA Nº 043/2022-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 000082-113/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, em Inquérito Civil que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio,